

RESOLUÇÃO CONSEPE 02/2012

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO PARA O PERÍODO DE 2012 A 2016.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de maio de 2012, constante do Parecer CONSEPE 02/2012 – Processo CONSEPE 02/2012, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 15 de maio de 2012.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente